



JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 1320/2022.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**

PROCESSO Nº 22.0.000095619-1

EMPENHO: 2022NE02692 (3643131)

DATA DA CONCESSÃO: 22/09/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/09 a 21/11/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 22/11 a 01/12/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 22/09/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 276/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 22.0.000056508-7.

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 47/2022

OBJETO: Formação de registro de preço para contratação de empresa para a aquisição (fornecimento) de **EXTINTORES DE INCÊNDIO, incluindo acessórios complementares (placa de sinalização, suporte, etc)**, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme quantitativo, especificações e exigências técnicas constantes no item 7 e no Anexo do Termo de Referência Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item 1 - Adjudicado para: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, CNPJ nº 19.897.713/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 163,00 e a quantidade de 216 Unidades.

DATA DA ASSINATURA: Às 10:45 horas do dia 19 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22.0.000056508-7, Pregão nº 00047/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro**, em 22/09/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3643251** e o código CRC **8C2268D5**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000092557-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES

CNPJ/CONTRATADA: 32.800.531/0001-55

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do item 1 (Kit de Colar do Mérito Judiciário - GRÃO-MESTRE), objeto do Contrato n. 108/2022.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o **item 1 (Kit de Colar do Mérito Judiciário - GRÃO-MESTRE)**, objeto do Contrato n. 108/2022, acrescendo-o em **20% (vinte cento)**. Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de **R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**. Esse aumento decorrerá do acréscimo de **6 (seis) unidades de Kits de Colar do Mérito Judiciário - GRÃO-MESTRE**. O acréscimo dar-se-á exclusivamente no 2º (segundo) grau de jurisdição. **Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo irão vigorar a partir da publicação deste Termo Aditivo**

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil vinte reais)**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2022	
Unidade Orçamentária: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Natureza de despesa:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. O impacto financeiro será relativo às despesas do 2º Grau.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.